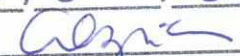




JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 558
Em 12/03/2025

EXPEDIENTE

Ofício nº 598/2025/SG

Juiz de Fora, 12 de março de 2025

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes

Presidente da Câmara Municipal

36016-000 - Juiz de Fora - MG

Assunto: Sanção Projeto nº 53/2025, de autoria do Vereador Tiago Bonecão.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 15.069 que " Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário " - " Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Senhor Paulo Roberto da Silva".

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668 Data: 2025.03.12 14:35:52 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita



LEI Nº 15.069, de 11 de março de 2025.

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário.

Projeto nº 53/2025, de autoria do Vereador Tiago Bonecão.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Senhor Paulo Roberto da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 11 de março de 2025.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

MAÍRES BARBOSA DE SOUSA
Secretária de Governo
em substituição





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 30E1-5238-2F02-A3BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MAÍRES BARBOSA DE SOUSA** (CPF 052.XXX.XXX-19) em 11/03/2025 14:20:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MARGARIDA SALOMÃO** (CPF 135.XXX.XXX-68) em 11/03/2025 19:05:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/30E1-5238-2F02-A3BD>